



PROGRAMA DE FARMACOLOGIA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS -  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
-RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21941-912

## FARMACOLOGIA I – BMF 222 / 2009-1

**Profs. Responsáveis:**

**François Noël e Cláudia L. Martins Silva**

Laboratório de Farmacologia Bioquímica e Molecular

<http://www.farmacologia.ufrj.br/laboratorios/lfbm/home.htm>

Bloco J do CCS - Sala: J01-17

### INFORMAÇÕES PARA O ALUNO

#### 1. ORGANIZAÇÃO:

A disciplina BMF 222 é ministrada às segunda-feiras (13 às 17 hs), e às terça-feiras (13 às 15 hs), sob a forma de aulas teóricas, com presença facultativa, e de **aulas práticas, com presença obrigatória**. As aulas práticas serão ministradas sob forma de seminários assim como de pesquisas, simulações e exercícios interativos utilizando banco de dados e programas didáticas em computadores, usando-se o anfiteatro do Programa de Farmacologia e “data show”.

#### 2. PRÁTICAS/SEMINÁRIOS:

Durante os seminários, os alunos discutirão as questões selecionadas e previamente distribuídas no início do semestre, assim como qualquer questão relacionada ao tema do seminário. A atuação dos alunos sorteados para apresentarem suas respostas será avaliada. A cada seminário, haverá um teste sobre o tema abordado que, salvo definido o contrário, deverá ser respondido à caneta. **O teste poderá ser aplicado antes ou após a discussão do tema.** A nota do dia será a média aritmética da nota da arguição e da obtida no teste. **A frequência está associada à presença na atividade e realização do teste.**

Quanto às atividades realizadas com software (no anfiteatro do programa de farmacologia, bloco J-térreo, frente à Secretaria) haverá somente avaliação da presença.

Para o cálculo da média de notas das práticas, será considerado o número total de atividades que foram avaliadas (excluindo-se aqui as atividades nas quais o aluno faltou - no máximo 25%, conforme regulamentado abaixo). O aluno que tiver presença integral no semestre terá a menor nota de seminário abonada.

**Não haverá segunda-chamada para as notas das práticas.**

#### 3. PROVAS:

Haverá duas provas durante a disciplina que, salvo definido o contrário, **deverão ser respondidas à caneta**. O aluno que faltar à prova deverá pedir segunda chamada dentro do prazo máximo de 72 hs, a partir do dia da realização da prova, na secretaria de graduação do programa de Farmacologia (Bloco J-térreo), **mediante apresentação de atestado médico. A prova de segunda**

**chamada será aplicada dias depois da prova, e contará somente da matéria correspondente à prova objeto de segunda chamada. Só haverá segunda chamada para uma das provas. O aluno que faltar a prova de segunda chamada receberá grau zero.**

O aluno poderá **pedir vista** de prova na secretaria do Programa **até 2 dias úteis** após a divulgação das notas:

- a) VISTA DE PROVA: quando lhe será mostrada a prova o aluno comparará com o gabarito. Se necessário, a seguir poderá solicitar, no prazo de 2 dias úteis:
- b) REVISÃO DA(S) QUESTÃO(ÕES) EM FOCO, desde que embase seu pedido de revisão para cada questão. Esta revisão será feita somente pelos professores.  
**Não haverá revisão de prova de segunda-chamada.**

#### 4. FREQUÊNCIA:

A frequência das aulas práticas será aferida em ficha própria do Programa, obedecendo ao estipulado pelo Conselho Federal de Educação e pelo CEG/UFRJ. Os alunos deverão fornecer um retrato 3x4 **dentro do prazo máximo de 15 dias após o início do curso**. Após este período, a ficha não mais será entregue ao aluno, implicando em falta ao seminário.

A falta a um seminário não implicará em nota zero para o mesmo.

**O teste final será feito somente pelos alunos que forneceram retrato.**

Não será abonada falta por doenças e/ou participação em congresso, com a exceção dos casos previstos em lei (gravidez e doenças infecto-contagiosas) e participação em congresso com comprovação de apresentação de trabalho pelo aluno (mediante comprovante). No caso de afastamento por motivo de doença/gravidez previstos em lei o aluno deverá solicitar trabalho domiciliar.

De acordo com resolução do CEG, o aluno deverá ter no mínimo 75% de presença nas atividades práticas/seminários para ser aprovado.

#### 5. APROVEITAMENTO

A média final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = (MT \times 0,8) + (MP \times 0,2)$$

Onde: MF = Média final

MT = Média das provas teóricas  $(MT1 + MT2)/2$ , sendo que MT1 corresponde à prova do primeiro bloco e MT2 à média das provas do segundo bloco.

MP = Média das Práticas (seminários)

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) **e** frequência em aulas práticas igual ou superior a 75% (Res. 15/71 do CEG).

#### 5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. Farmacologia (Rang, Dale, Ritter e Moore); 6ª edição
2. Farmacologia Básica e Clínica (Katzung); 11ª edição
3. As bases farmacológicas da Terapêutica (Goodman e Gilman); 11ª edição